



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 01/2018

PUBLICADO EM 16/02/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1.123 - PG34

JORNAL: Diário Oficial

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2018.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO,**

**Art. 1º.** – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2018, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	001	200.000,00
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte	001	217.0000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	001	20.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	30.000,00
		Total	467.000,00



**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 2º.** – Constitui recurso para dar cobertura ao crédito suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	001	417.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	001	50.000,00
		Total	467.000,00

**Art. 3º.** – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito suplementar aberto.

**Art. 4º.** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Fevereiro de 2.018.

  
**Bento Antonio Vidal**  
Presidente